

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

02

424114

PROJETO DE LEI

64/2014

Altera a Lei 1.078 de 05 de julho de 2013 e dá outras providências”..

Art. 1º Altera o artigo 3º da Lei 1.078 de 05 de julho de 2013, com a seguinte redação:

Art. 1º A construção do plenário, nos termos do artigo 2º deverá ocorrer até 30 de junho de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 01 de setembro de 2014. (PA n. 5194/2013)


Arq. Urb José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

03
429/14

MENSAGEM EXPLICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bertioga:

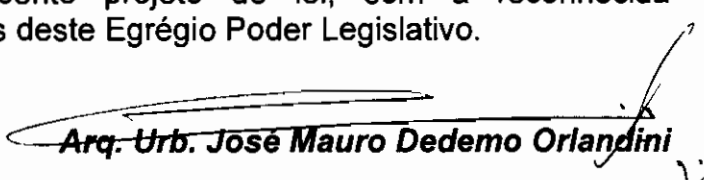
Pela presente Exposição de Motivos encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei que **“Altera a Lei 1.078 de 05 de julho de 2013 e dá outras providências”**, pelos seguintes motivos:

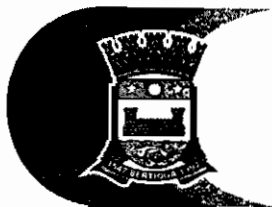
Considerando que a Lei 1.078 de 05 de julho de 2013, prevê em seu artigo 3º que a Prefeitura deveria construir o Plenário para uso da Câmara Municipal de Bertioga até o dia 30 de junho de 2014.

Considerando que em virtude da grave crise econômica que o Brasil atravessa, o Município teve sérias dificuldades em arrecadar recursos, e que por isso não conseguiu atender o observado acima.

Considerando que a Prefeitura do Município de Bertioga mantém o interesse em utilizar parte do prédio adquirido para ser a nova sede do Poder Legislativo local e que em troca disso continua interessado em construir às suas expensas o plenário a ser utilizado pela Câmara Municipal de Veradaos.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres vereadores a discussão e votação do presente projeto de lei, com a reconhecida competência que pautam os atos deste Egrégio Poder Legislativo.


Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Bertioga, 01 de setembro de 2014

OFÍCIO N. 307/2014 – G
Processo Administrativo n. 5194/2013)
(mencionar esta referência)

CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Protocolo 1559

Data 03 09 2014

Hora 17:12

Funcionário B. B. B.

Excelentíssimo senhor,

Com os nossos cordiais cumprimentos e reiterando os protestos de estima e consideração, servimo-nos do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis, para apreciação e votação dos Nobres Edis, o Projeto de Lei que **"Altera a Lei 1.078 de 05 de julho de 2013 e dá outras providências"**.

Considerando que o referido projeto de lei visa atender um acordo entre o Poder Executivo e o Poder Legislativo e. Requeremos o Regime de Urgência Especial na apreciação do presente projeto de lei, conforme o disposto no artigo 153, inciso I, da Resolução n. 68/2004, Regimento Interno da Câmara Municipal de Bertioga, tendo em vista a relevância que cerca o presente projeto de lei.

Atenciosamente,

Arq. Urb. José Mauro Dedemo Orlandini
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Vereador
LUÍZ HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara Municipal de Bertioga